PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 502/26 de 06.03.26

Concede Férias Regulamentares

A Prefeita do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares correspondente ao período de 2024 (Dois Mil e Vinte e Quatro) a 2025 (Dois Mil e Vinte e Cinco) a funcionária **Rosa Maria de Vasconcelos Moreira da Silva,** Ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde – Nível 1**, do Quadro de Pessoal Contratado do Município, com exercício na **Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde – Programa Agente Comunitário de Saúde – PACS – Capistrano,** para gozá-las a contar de **02 de março com término no dia 31 de março de 2026.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 06 de março de 2026.

Helena Schild de Oliveira
Prefeita Municipal

Elizabete Werlich Mateus
Sec. Mun. Adm. e Fazenda